

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA	
Recebido em	27/05/18
Protocolo nº	30370
Faler SECRETARIA	

REQUERIMENTO N° 87/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA	
REQUERIMENTO APROVADO	
EM SESSÃO DODIA	
18	de maio de 2018
Presidente	

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;

**REQUEREMOS** à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado à família do Senhor **Flávio Ramalho Franco**, formulando um voto de "Profundo Pesar", pelo seu falecimento ocorrido recentemente.

### JUSTIFICATIVA

Quem entende os desígnios de Deus..., e por ser esta sua verdadeira sabedoria, temos que encarar a sua vontade.

Quando paramos por alguns instantes de reflexão, procuramos entender o significado da morte.

Procuramos entender, o motivo porque pessoas tão boas partem para as etéreas regiões da espiritualidade.

Mas como disse Jesus Cristo em uma passagem da Bíblia, "Quem crê em mim, ainda que morra, viverá". Sua lembrança é o sinal de que nossos corações nunca deixaram apagar o brilho da existência de uma pessoa tão iluminada.

Aos seus familiares, nossas condolências e apoio, a ele nosso respeito e saudade.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2018.

AQUA PURA VITA LONGA

Lucas Godoi Torteli  
Vereador

Aparecido Luiz Matos  
Vereador

Donizete Ferreira de Almeida  
Vereador

Rafael de Souza Pinto  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA**

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: [atendimento@camaralindoia.sp.gov.br](mailto:atendimento@camaralindoia.sp.gov.br)

